

DECRETO Nº 1.760, 25 DE ABRIL DE 2019

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
33	100	60601854100312182	33903900	200.000,00
			Total	200.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
47	100	60601854100312186	33903000	17.000,00
48	100	60601854100312186	33903600	10.000,00
49	100	60601854100312186	33903900	17.000,00
51	112	60601854100312187	33903600	25.000,00
54	112	60601854100312188	33903600	25.000,00
56	100	60601854100312189	33903000	13.000,00
57	100	60601854100312189	33903600	16.500,00
58	100	60601854100312189	33903900	33.000,00
60	112	60601854100312190	33903600	26.500,00
65	100	60601854300311198	33903000	17.000,00
			Total	200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito